



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023

EDITAL SEI Nº 0017573548

Contratação de empresa especializada para serviço de ampliação do sistema de iluminação pública na rua Ottokar Doerffel - Trecho 01, compreendido entre as ruas Rio Grande do Sul e Otto Parucker.

Esclarecimento 4 - Recebido em 20 de julho de 2023 às 17h24min.

Questionamento: *"No que se refere a composição dos itens de fornecimento, observamos que no anexo V, em seu item 5.9 é citada a necessidade de fornecimento de 5 chaves Submersíveis de 3 vias 630 A, pelo valor unitário de R\$ 42.750,00, o que somado resulta no montante de R\$ 213.750,00. Diante disso, ao realizar pesquisa com fornecedores homologados pela CELESC observamos que os valores orçados são muito superiores aos dispostos no anexo. Ainda, ao verificar o histórico de mercado de chaves similares notamos que em 2014, o valor unitário de referência já superava os R\$ 100.600,00 (a exemplo do edital nº 14/09022 da CELESC). Trazendo a valores atuais e levando em consideração toda a variação econômica do período, percebe-se que o valor de referência disposto no Anexo V encontra-se extremamente aquém da realidade do mercado. Desta forma, solicitamos a correção dos valores de referência previstos ou, se for o caso, a alteração das informações sobre o item, adequando suas características a uma solução cujos valores previstos encontrem correspondente no mercado."*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI nº0017744228/2023 SEINFRA.UIP: *"a respeito de todos os valores informados na Planilha Orçamentária Sintética do Processo, informamos que foi realizada pesquisa de preços com fornecedores no mercado, sendo os valores finais considerados na planilha orçamentária a mediana dos valores encontrados durante a pesquisa de preços, e em segunda consulta à concessionária de distribuição de energia elétrica - Celesc, verificou-se que o valor lançado no edital encontra-se adequado ao que é praticado pela própria Celesc."*

Renata da Silva Aragão

Pregoeira - Portaria nº 159/2023



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 24/07/2023, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017755049** e o código CRC **F646642E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.134551-8

0017755049v5